



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018**

PARECER DE RECURSO RELATIVO À PRIMEIRA FASE

Analisando recurso impetrado pelo candidato OTO MOURÃO, que questiona "Falta de divulgação de uma tabela (planilha) com os critérios, CPF e a pontuação de cada candidato" e a "Falta de transparência no processo seletivo, visto que não há nada que comprove que os "habilitados" possuem pontuação igual ou superior a cinco", a Comissão de Seleção emite o seguinte parecer:

1. O item 5.1.1.2 do Edital determina que o resultado da primeira fase seja divulgado na internet, no site da GRANFPOLIS, em até dez dias do término do período das inscrições. O prazo foi cumprido e o Edital não prevê quais informações serão divulgadas. Os critérios de avaliação estavam definidos no item 6.1.1 do Edital. Entendeu a Comissão de Seleção que, publicando a pontuação de cada candidato, estaria expondo o profissional de forma desnecessária.
2. A transparência de todo o processo está prevista no Edital, quando determina que os resultados sejam publicados na internet, no site da GRANFPOLIS. A pontuação de cada candidato está registrada nos currículos que ficarão arquivados na GRANFPOLIS.

Com base no exposto, a Comissão de Seleção decidiu INDEFERIR o presente recurso.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2018.

Comissão de Seleção
(Resolução nº 07/2018)

Geraldo Pauli
Prefeito do Município de Antônio Carlos
Presidente da Comissão

Miguel Augusto Forbeck Faraco
Diretor Executivo
Membro

Gilberto Brasil
Diretor Administrativo e Financeiro
Membro

Cristiane Freitas
Engenheira Civil
Membro